



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.397/2020, 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO VITORIENSE
E DECRETA LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA DO XINGU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Sra. Zulmira Gama de Sousa;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade vitoriense no decorrer de sua vida como cidadã vitoriense, servidora pública exemplar, que com zelo e com o mais distinguido empenho desempenhou suas atribuições com honradez, amor ao próximo e luz aos companheiros servidores;

CONSIDERANDO o sentimento geral da comunidade vitoriense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre mulher exemplar, mulher de fibra, batalhadora, mãe, avó e bisavó amorosa, apaixonada pela vida e admiradora das flores;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e com a lembrança do sorriso que nos deixa a eterna saudade e consternação;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora, **Sra. Zulmira Gama de Sousa**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 72 – CENTRO – CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PA FONE: (93)3521-1479